

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. 001/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2023

CONTRATO N. 001/2023

CONTRATANTE: CÂMARA DE VERADORES DE SÃO BENTO DO SUL - SC

CONTRATADA: de FÁBIO JOSÉ NORILLER ME, CNPJ 14.023.155/0001-58.

DA RESCISÃO: Fica rescindido unilateralmente pela Câmara de Vereadores de São Bento do Sul - SC o Contrato n. 001/2023, oriundo da Dispensa de Licitação n. 001/2023, cujo objeto é a *“contratação de empresa para a manutenção, suporte de informática e gestão de T.I. da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul”*, a partir de 02 de março de 2023, conforme disposto nos autos do processo epígrafe.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão se dá por ato unilateral da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul - SC, nos termos do art. 137, inciso VIII e art. 138, inciso I, da Lei Federal n. 14133/2021

ZULEICA MARIA SOUSA VOLTOLINI

Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Sul - SC